



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, ata de nº 251, no uso da competência.

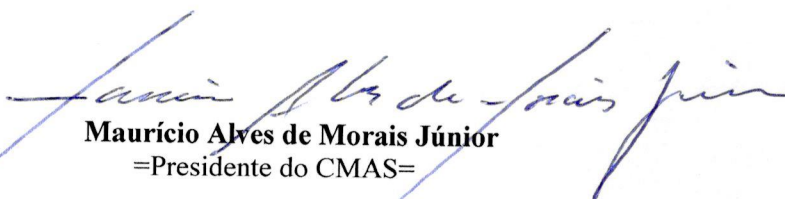
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação com ressalva do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para reprogramação do recurso para o ano de 2021.

Art. 2º - A ressalva é que cada ação/atividade dos itens 01, 02, 03 e 04, deverão ser avaliadas com parecer jurídico, analisando as prestações de serviços de acordo com a lei, de modo a ser atendido os objetivos dos planos vinculados ao recurso e a melhor técnica de contratação, observando-se os regramentos contidos na Lei nº 8.666/93 e 14.133/21.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

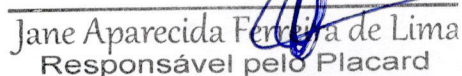
Morrinhos, 20 de maio de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 014
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 05 de 2021


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

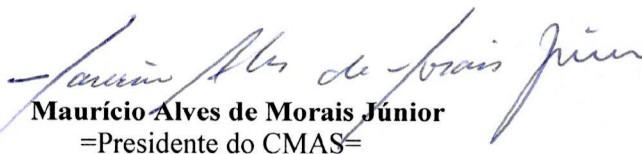
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, ata de nº 251, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

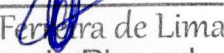
Morrinhos, 20 de maio de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 015
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 20 de 05 de 2021


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

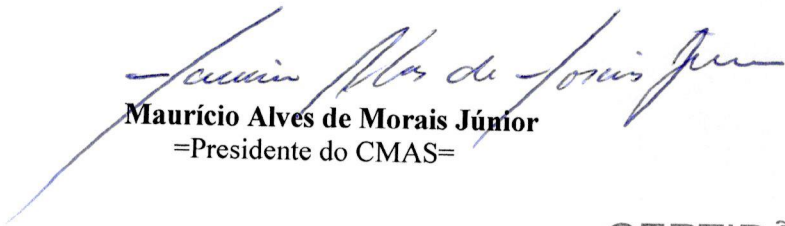
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, ata de nº 251, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Fevereiro de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

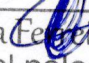
Morrinhos, 20 de maio de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 016
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 05 de 2021


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

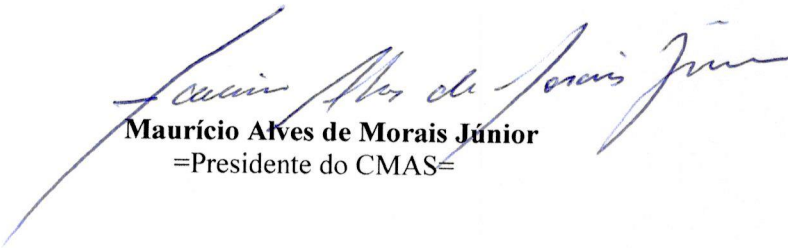
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, ata de nº 251, no uso da competência.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Março de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de maio de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 017
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 05 de 2021

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

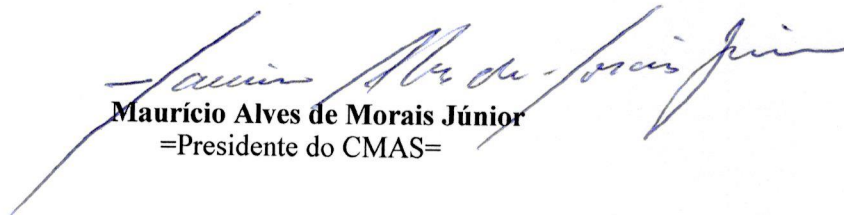
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, ata de nº 251, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Processo Licitatório em Modalidade Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, a serem utilizados nos Programas, Projetos e Serviços Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social – Recursos Federais, Estaduais e Municipais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

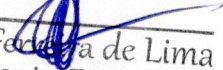
Morrinhos, 20 de maio de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 018
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 05 de 2021


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, ata de nº 251, no uso da competência.

RESOLVE:

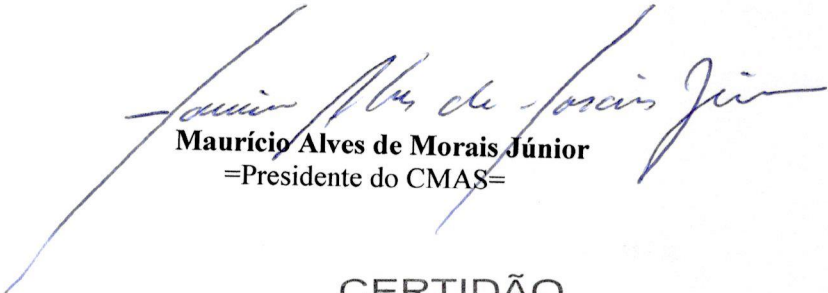
Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Contratos de Locação de Imóveis para atender os Programas, Projetos e Serviços de Secretaria de Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

ACIDELMA ALVES COSTA ROSA				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
001	Rua 10 Quadra-17 – Morro da Saudade / Morrinhos-Goiás e se destinará ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Polo VI – Setor Morro da Saudade, para atendimento às famílias do Setor Morro da Saudade e Comunidade.	09 meses	R\$ 1.007,00	R\$ 9.063,00
ARENO LUIZ DE OLIVEIRA				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
002	Avenida Coronel Pedro Nunes, Quadra 43, Lote 13, N. 726, Setor Centro, para funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Morrinhos.	09 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE TÊNIS REGIÃO SUL				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
003	Rua Gênova nº 20 – Jardim Romano / Morrinhos-Goiás, e se destinará ao funcionamento da Rede Referenciada do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Polo II Jardim Romano, para atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias.	09 meses	R\$ 4.400,00	R\$ 39.600,00
DERCÍDIO DA SILVA RABELO				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
004	Rua 14, Nº 330, Qd. 19, Jardim América – Morrinhos-Goiás – nesta cidade, e se destinará ao funcionamento da Rede Referenciada do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Polo IV.	08 meses	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AMABINI DE MORAIS				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
005	Praça Corrêa Bueno com a Rua Rio Grande do Sul, nesta cidade. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 41/17-C, e CCI: 7338, para funcionamento do Programa Social Centro de Artes.	09 meses	R\$ 1.060,00	R\$ 9.540,00

KEILLANY PEREIRA PIMENTEL PATRÍCIO				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
006	Rua 18-C Quadra 100-B Lote 01 – Vila Mutirão / Morrinhos-Goiás, e se destinará ao funcionamento da Rede Referenciada do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Polo da Vila Mutirão, para atendimento às famílias da Vila Mutirão e Comunidade.	08 meses	R\$ 1.328,14 (7 parcelas) R\$ 664,07 (1 parcela)	R\$ 9.961,05
ESPÓLIO DE MARIA ANGÉLICA DE AZEREDO				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
007	Rua Minas Gerais, nº 229 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, para funcionamento da Sede da Central de Cadastramento Único – Programa Bolsa Família - Recurso Bolsa Família / Conta nº 40.035-1.	08 meses	R\$ 1.372,25	R\$ 10.978,00
SEBASTIÃO HORÁCIO SOBRINHO				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
008	Rua Camponesa nº 125 – Setor São Francisco de Assis – nesta cidade, e se destinará ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Polo VII Setor São Francisco de Assis, para atendimento das famílias do Setor São Francisco de Assis e Comunidade.	09 meses	R\$ 1.285,56	R\$ 11.570,04
ZALMIRA CÂNDIDO FERREIRA				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
009	Rua São Paulo, nº 170 - A, Centro – Morrinhos GO, para o funcionamento das instalações do Programa Criança Feliz - Recurso Programa Criança Feliz, Conta: 41417-4.	08 meses	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de maio de 2021.


Maurício Alves de Moraes Júnior
 =Presidente do CMAS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 019
 Com afixação no placard do Município Morrinhos, 20 de 05 de 2021


 Jane Aparecida Ferreira de Lima
 Responsável pelo Placard